

270.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.301/2026 – fls. 2

Anulação:

ORGAO : 09.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
UNIDADE : 09.01		FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.				
10							SAUDE	
10.301							ATENCAO BASICA	
10.301	1002						CUIDAR MAIS: ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	
10.301	1002.2001						GESTAO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ATENCA	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-270.000,00
TOTAL GERAL								-270.000,00

Art. 4º Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Segurança Urbana, através da unidade orçamentária "18.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2242 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, objetivando atender a dilação contratual, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Art. 5º Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

Seguridade Social:

ORGÃO :		18.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA					
UNIDADE :		18.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE			R\$
				DESP.	APLIC.				
04								ADMINISTRACAO	
04.122								ADMINISTRACAO GERAL	
04.122		8006						SEGURANCA PUBLICA COM TECNOLOGIA E INTEGRA	
04.122		8006.2242						GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP	
				3				DESPESAS CORRENTES	
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
							01	TESOURO	43.000,00
TOTAL GERAL									43.000,00

Anulação:

ORGÃO :	18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA						
UNIDADE :	18.03	CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.				
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	8007						SEGURANCA PUBLICA - CORREGODORIA E OUVIDOR	
04.122	8007.2242						GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-43.000,00
TOTAL GERAL								-43.000,00

ptf 2



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.301/2026 – fls. 3

Art. 6º Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Governo, através da unidade orçamentária "12.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2242 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Governo, tencionando atender a gestão das atividades administrativas, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 7º Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

Seguridade Social:

ORGÃO : 12.00 S.M DE GOVERNO, RELACOES INSTITUCIONAIS								
UNIDADE : 12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao						
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122		7001					CONTROLE E TRANSPARENCIA NA GESTAO GOVERNA	
04.122		7001.2242					GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	200.000,00
TOTAL GERAL								200.000,00

Anulação:

ORGAO	:	12.00	S.M DE GOVERNO, RELACOES INSTITUCIONAIS					
UNIDADE	:	12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.				
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001						CONTROLE E TRANSPARENCIA NA GESTAO GOVERNA	
04.122	7001.2237						IMPLANTACAO DE INTEGRACAO DOS SERVICOS PUB	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-200.000,00
TOTAL GERAL								-200.000,00

Art. 8º Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Cultura, através da unidade orçamentária "07.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2088 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Cultura, alteração de objeto, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 14.176,47 (quatorze mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Art. 9º Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

PS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.301/2026 – fls. 4

Fiscal:

ORGÃO	:	07.00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO					
UNIDADE	:	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
13							CULTURA	
13.392							DIFUSAO CULTURAL	
13.392		3002					DIFUSAO CULTURAL E TURISTICA	
13.392		3002.2088					ELABORACAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURA	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	14.176,47
TOTAL GERAL								14.176,47

Anulação:

ORGÃO : 06.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
UNIDADE : 06.02		FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.		R\$
		DESP.	DESP.				
27						DESPORTO E LAZER	
27.813						LAZER	
27.813	3007					PROMOCAO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	
27.813	3007.1029					MODERNIZACAO E CONSERVACAO DE NUCLEOS E IN	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	-14.176,47
TOTAL GERAL							-14.176,47

Art. 10. Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal do Gabinete da Prefeita, através da unidade orçamentária "01.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2242 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete da Prefeita, com intenção de atender a diversos processos, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Art. 11. Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

Fiscal:

ORGÃO	:	01.00	GABINETE DO PREFEITO(A)					
UNIDADE	:	01.01	GABINETE DA PREFEITO(A)					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
04						ADMINISTRACAO		
04.122						ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	7006					GOVERNANCA COM EFICIENCIA E TRANSPARENCIA		
04.122	7006.2242					GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	65.000,00	
TOTAL GERAL							65.000,00	

158 1



Decreto nº 7.301/2026 – fls. 5

ORGÃO : 01.00		GABINETE DO PREFEITO(A)						
UNIDADE : 01.03		COORDENADORIA DA MULHER						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.				
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7006						GOVERNANCA COM EFICIENCIA E TRANSPARENCIA	
04.122	7006.2242						GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-65.000,00
TOTAL GERAL								-65.000,00

Art. 13. Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

ORGÃO	:	07.00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO					
UNIDADE	:	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Função/Subfunção		Programa/Ação						
13							CULTURA	
13.392							DIFUSÃO CULTURAL	
13.392	3002						DIFUSÃO CULTURAL E TURÍSTICA	
13.392	3002.2088						ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS CULTURA	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICAÇÕES DIRETAS	
					08		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	64.176,47
TOTAL GERAL								64.176,47

ORGÃO	:	06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
UNIDADE	:	06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$	
			DESP.	APLIC.								
27							DESPORTO E LAZER					
27.812							DESPORTO COMUNITARIO					
27.812	3007						PROMOCAO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER					
27.812	3007.2108						FUNCIONAMENTO E COORDENACAO DE EQUIPAMENTO					
		3					DESPESAS CORRENTES					
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS					
					08		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M				-64.176,47	
										TOTAL GERAL	-64.176,47	

1. *ms* *L*



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.301/2026 – fls. 6

Art. 14. Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Esporte, através da unidade orçamentária "06.02.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2242 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Esporte, anelando contratação de empresa especializada para aquisição de jogos pedágios gigantes para a execução de projetos de lazer, sendo eles: big construtor gigante, dama gigante e escorregador médio infantil, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

Art. 15. Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

Fiscal:

ORGÃO :		06.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
UNIDADE :		06.02		FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.				
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122		3007					PROMOCAO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	
04.122		3007.2242					GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	18.400,00
TOTAL GERAL								18.400,00

Anulação:

ORGAO : 06.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
UNIDADE : 06.02		FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao						
27							DESPORTO E LAZER	
27.812							DESPORTO COMUNITARIO	
27.812		3007					PROMOCAO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	
27.812		3007.2109					APOIO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS E D	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	-18.400,00
TOTAL GERAL								-18.400,00

Art. 16. Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Serviços Urbanos, através da unidade orçamentária "16.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2166 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, programando a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos no Município de Ferraz de Vasconcelos., ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais).

Handwritten signature/initials.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.301/2026 – fls. 7

Art. 17. Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

Fiscal:

ORGÃO	:	16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS					
UNIDADE	:	16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
17						SANEAMENTO		
17.452						SERVICOS URBANOS		
17.452	5012					MINHA CIDADE MELHOR - ZELADORIA URBANA		
17.452	5012.2166					MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS - COLETA E TRAN		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	1.450.000,00	
TOTAL GERAL							1.450.000,00	

Anulação:

ORGAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
FUNCAO/Subfuncao		PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122		7002					GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS COM QUALIDADE	
04.122		7002.2215					FORMACAO E CAPACITACAO CONTINUADA DOS AGEN	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-250.000,00
ORGAO	:	06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
UNIDADE	:	06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
FUNCAO/Subfuncao		PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
27							DESPORTO E LAZER	
27.812							DESPORTO COMUNITARIO	
27.812		3007					PROMOCAO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	
27.812		3007.2109					APOIO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS E D	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-200.000,00
ORGAO	:	11.00	S.M DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRIC					
UNIDADE	:	11.01	SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECONOMIC					
FUNCAO/Subfuncao		PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122		6007					DESENVOLVE FERRAZ - INOVACAO ECONOMICA	
04.122		6007.2331					ADESAO DE CONVENIO - POUPATEMPO MUNICIPAL	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-200.000,00
15							URBANISMO	
15.122							ADMINISTRACAO GERAL	
15.122		6007					DESENVOLVE FERRAZ - INOVACAO ECONOMICA	
15.122		6007.2442					DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO DOS PLAN	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.301/2026 – fls. 8

		3	3	90	01	APLICACOES DIRETAS TESOURO	-200.000,00
ORGÃO :	14.00	S.M TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA					
UNIDADE :	14.01	S.M TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA					
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
26 26.785 26.785 26.785	8011 8011.2386	3 3 3	3 3	90	01	TRANSPORTE TRANSPORTES ESPECIAIS GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS DE MOBILIDADE FUNCIONAMENTO E CONTROLE DE REMOCAO E GUAR DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-200.000,00
ORGÃO :	18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA					
UNIDADE :	18.05	FUNDO MUNICIPAL DE PROT. E DEFESA CIVIL					
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
04 04.182 04.182 04.182	8006 8006.2009	3 3 3	3 3	90	01	ADMINISTRACAO DEFESA CIVIL SEGURANCA PUBLICA COM TECNOLOGIA E INTEGRA GESTAO, MANUTENCAO E OPERACAO DA FROTA DE DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-100.000,00
ORGÃO :	20.00	S.M MEIO AMBIENTE E PROTECAO ANIMAL					
UNIDADE :	20.01	SECRETARIA MUN. VERDE E MEIO AMBIENTE					
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
18 18.122 18.122 18.122	5011 5011.2442	3 3 3	3 3	90	01	GESTAO AMBIENTAL ADMINISTRACAO GERAL CIDADE SUSTENTAVEL E DEFESA E PROTECAO AOS DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO DOS PLAN DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-200.000,00
18.541 18.541 18.541	5011 5011.2430	3 3 3	3 3	90	01	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL CIDADE SUSTENTAVEL E DEFESA E PROTECAO AOS POLITICAS PUBLICAS DE PROTECAO E BEM ESTAR DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-100.000,00
TOTAL GERAL							-1.450.000,00

Art. 18. Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal da Educação, através da unidade orçamentária "05.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2242 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, afim de atender a diversos processos administrativos, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 407.260,62 (quatrocentos e sete mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos).

Art. 19. Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

Handwritten signature/initials.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.301/2026 – fls. 9

Fiscal:

ORGAO	:	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
UNIDADE	:	05.01	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
12						EDUCACAO		
12.122						ADMINISTRACAO GERAL		
12.122	2007					GESTAO QUE TRANSFORMA FORTALEC. A REDE DE		
12.122	2007.2077					GESTAO DA S.M DE EDUCACAO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	398.860,62	
12.365						EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2001					EDUCAMAIAS AMPLIANDO OPORTUNIDADES NA EDUCA		
12.365	2001.2242					GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	8.400,00	
TOTAL GERAL							407.260,62	

Anulação:

ORGÃO :		05.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
UNIDADE :		05.01		FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO				
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.				
12							EDUCACAO	
12.122							ADMINISTRACAO GERAL	
12.122		2001					EDUCAMAIAS AMPLIANDO OPORTUNIDADES NA EDUCA	
12.122		2001.2067					APOIO A TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA AS	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					01		TESOURO	-407.260,62
TOTAL GERAL								-407.260,62

Art. 20. Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Assistência Social, através da unidade orçamentária "08.02.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2398 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, destinado à dilação do prazo de vigência, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 611.555,84 (seiscentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 21. Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

Fiscal:

ORGÃO :		08.00		SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
UNIDADE :		08.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			

FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE		
			DESP.	APLIC.			VALOR R\$

08							ASSISTENCIA SOCIAL
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA

Handwritten signature and mark.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.301/2026 – fls. 10

08.244	4003						FOMENTO E AMPLIACAO DO SERVICO SOCIOASSIST	
08.244	4003.2398						APOIO A ORGANIZACOES SOCIAIS SEM FINS LUCR	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50			TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					01		TESOURO	611.555,84
TOTAL GERAL								611.555,84

Anulação:

ORGÃO	:	08.00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE	:	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	DESP.	APLIC.				
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	4003					FOMENTO E AMPLIACAO DO SERVICO SOCIOASSIST		
08.244	4003.2395					APOIO A ORGANIZACOES SOCIAIS SEM FINS LUCR		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU		
					01	TESOURO		-611.555,84
TOTAL GERAL								-611.555,84

Art. 22. Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência dos Secretários Municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos recursos vinculados abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de março de 2026.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO